



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 63 , DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

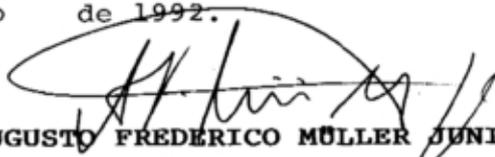
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 .10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 46/92;

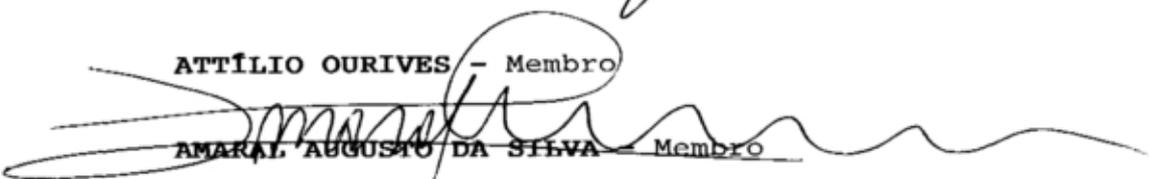
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio Nº 400/91, que entre si celebram a União Federal através do Ministério da Saúde e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o custeio do projeto "Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso", visando a aprimorar a execução e coordenação dos serviços de saúde, entendido esses como um conjunto integrado de serviços prestados as pessoas e as comunidades e para melhoria do ambiente necessário a preservação da saúde, a prevenção e ao tratamento das afecções e doenças mais comuns da população, buscando a integração do Sistema Único de Saúde.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente


ATTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAÍL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro